



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.630/2020

**ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA
Nº 6.440/2020, DE 23 DE MARÇO DE
2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, Considerando que a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 6.440, de 23 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º- Nomear, nesta data, como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Esthela Avancini Gomes

Pregoeiro Substituto: Marco Antônio Pereira Martins

Membros da Equipe de Apoio:

- 1) Claudicéia de Souza Francisco
- 2) Patrícia Gomes Ramos Medeiros
- 3) Rafael Galvão Mariano

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 6.440, de 23 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/09/2020.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Setembro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari